



Mesmo condenado, crítico do pedágio da Linha Amarela mantém campanha

O comerciante Luiz Pereira Carlos, mesmo com as derrotas judiciais, não desiste de sua campanha individual contra o pedágio da Linha Amarela. No último sábado (24/1), ele espalhou para os e-mails de sua lista a mensagem *pedágio urbano é crime de extorsão*. Nele, Carlos, cujo e-mail é pterpan@bol.com.br, anexa “documentos originais” sobre a licitação do pedágio. “É algo absurdamente inexplicável [sic]”, afirma.

“Bem, quem originalmente ganhou a concessão foi a OAS Ltda, que passou pra LAMSA, que ambas nunca tiveram alvara [sic] lhes dando o direito de cobrar pedágio apenas o direito de administrar. Remunerados pelo município e não por cobrança de pedágio”, diz Carlos.

Em novembro passado, o juiz Mário Cunha Olinto Filho, da 2ª Vara Cível do Foro da Barra da Tijuca, condenou liminarmente o comerciante ao pagamento de R\$ 6 mil para a Lamsa, empresa que administra a Linha Amarela, que liga em 15 quilômetros a Barra da Tijuca à Ilha do Fundão, no Rio de Janeiro.

A empresa reclamou de sua campanha feita na internet por e-mails e de comentários em sites de notícia. Ele também tinha um site no portal *Globo.com* para divulgar informações contra a empresa.

Além da indenização, ele foi obrigado a retirar os comentários do ar e pedir desculpa. O destemido então redigiu nota se retratando de seu comportamento. A **ConJur** a publicou — Clique [aqui](#).

Na nota, depois de explicar porque fez as críticas, o comerciante afirmou que “reconhece ter agido de maneira leviana imputando ao prefeito Cesar Maia, à OAS, ao Pedágio Lamsa, ao nobre e competente Poder Judiciário, ao MP-RJ, à Alerj, aos TCs e a tantos outros quanto, aqui injustiçados publicamente, cumpridores e ilibados servidores públicos, atentos e leais à Constituição cidadã, respeitosos aos direitos inalienáveis do contribuinte previstos nas cláusulas pétreas, pessoas essas ofendidas pela ira injustificável deste cidadão, ora merecidamente réu, que aqui faz mea culpa e retrata-se publicamente através deste instrumento”.

Date Created

26/01/2009